

ACTA Nº 5/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010.-----**

--- Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal de Valença, sob a presidência do Presidente da Câmara, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, José Luís Serra Rodrigues, Fernando Pereira Rodrigues e Maria Ângela de Lima Evangelista. Secretariou a Técnica Superior desta Câmara Municipal, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Câmara Municipal antes de dar a palavra aos membros desta para as suas intervenções no período antes da ordem do dia, pediu para incluir na agenda de trabalhos mais dois pontos no período da ordem do dia, um deles relacionado com as cláusulas contratuais referentes ao empréstimo aprovado em Assembleia Municipal no passado sábado, dia 26 de Fevereiro, e o outro relacionado com a deliberação tomada na última reunião por esta Câmara Municipal, referente a João Raimundo Ferreira, tendo sido prestada pela Técnico de Serviço Social uma informação com o valor dos orçamentos. Estas inclusões foram aprovadas por unanimidade. Antes de mais e conforme solicitado

procedeu-se à entrega, ao Senhor Vereador Dr. José Luís Serra Rodrigues, de fotocópia do documento que a Câmara Municipal entregou na Agência Portuguesa do Ambiente e na RAVE, no dia 08 de Janeiro último, relacionado com as principais preocupações, relativamente ao impacto que o traçado do TGV possa causar. - -

De seguida deu a palavra aos membros para as suas intervenções, antes do período da ordem do dia, tendo pedido a palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Ângela Lima Evangelista para se referir ao facto de o Senhor Presidente da Câmara ter feito referência, no passado sábado na Sessão da Assembleia Municipal, que o Carnaval foi uma actividade cultural da responsabilidade da Autarquia, tendo esta frisado que o desfile de Carnaval é uma actividade que se vêm sendo desenvolvida há vários anos pelos alunos das escolas básicas de algumas freguesias, sendo organizada, planificada e da responsabilidade do Conselho Docente do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, contando com diversos apoios, nomeadamente, da Câmara, da GNR, dos Bombeiros, etc. De seguida pediu a palavra o Vereador Dr. Fernando Rodrigues, para efectuar uma chamada de atenção acerca da construção de um muro junto da Marginal da Sra. da Cabeça, sendo que as pedras se encontrarem depositadas na pista dessa marginal, perguntando se o mesmo se encontra dentro da normalidade ou não. Alertou ainda, para o facto, de se encontrar um tronco de árvore depositado nessa mesma marginal, sendo necessária a sua remoção e, ainda, relativamente ao ripado de madeira, frisou que este se encontra bastante danificado. Prosseguindo a sua intervenção, acrescentou que, atendendo a que se aproxima a Primavera e a população tem mais tendência a usufruir da Marginal para as caminhadas, solicita a intervenção por parte desta Câmara Municipal no sentido de resolverem este tipo de situações. Também alertou para o facto de parecer que se pretende fazer o acesso a alguns terrenos virados para a

ACTA Nº 5/2010

Marginal através desta. Prosseguindo a sua intervenção, alertou para a existência de um depósito de lixo, na Veiga da Mira, debaixo da primeira ponte no sentido Cristelo Covo/S. Pedro da Torre. Solicitou que se averiguasse se a Estação Elevatória em S. Pedro da Torre se encontra, efectivamente, a depositar para o rio, porque caso assim aconteça, esta obra ainda está na garantia e portanto em condições de a Câmara Municipal accionar os mecanismos necessários para a sua reparação. Por último perguntou em que fases se encontram as negociações para aquisição dos terrenos, que se encontram junto ao Campo da Feira e dos que se prendem com a construção da estrada de acesso à Zona Industrial de Gandra. -----

De seguida tomou a palavra o Vereador Dr. José Luís Serra para, em primeiro lugar, perguntar se já havia decisão quanto à solicitação, por si feita, de se alterar o horário das reuniões de Câmara, reiterando a sua importância, devido ao facto de ter dificuldade em estar presente nas reuniões no presente horário. Em segundo lugar, solicitou esclarecimentos acerca do ponto de situação do Plano Director Municipal, alertando para a necessidade de se estar atento quanto à ligação de Alta Velocidade Porto/Vigo, nomeadamente, quanto à possibilidade da paragem em Valença, entendo que esta é fundamental para a cidade. Seguidamente, teceu algumas considerações acerca da candidatura a Património da Unesco, esclarecendo os passos que, o anterior executivo por si presidido, tinha dado, de forma a contrariar alguns comentários que estariam a ser feitos de que em relação à referida candidatura não existiria praticamente nada. Frisou, em relação a este assunto, que foram feitas várias reuniões, nas quais esteve presente, tendo decorrido dentro da normalidade e com muito trabalho, nomeadamente em Almeida e Elvas. Afirmou que, apesar de não pretender que sobrevalorizem aquilo que se fez, não

concorda e tem dificuldade em entender, que se desvalorize o que se fez no passado. Disse haver dois passos importantes nesta candidatura, um deles foi chegar a um acordo estratégico e o outro foi o trabalho da autarquia na formatação de um dossier técnico-científico, para apresentar junto da Unesco. Chegou-se a um acordo quanto à metodologia de trabalho. Reconheceu que, Almeida e Elvas tinham o processo bastante avançado e que esta última já tinha investido mais de quinhentos mil euros. Quanto a Almeida, não pode precisar valores, mas estes ascenderiam a algumas dezenas de milhares de euros. A candidatura chegou a um impasse na medida em que carecia de um acordo político-estratégico entre Portugal e Espanha, sendo que, ficou, o próprio incumbido, junto do Ministro dos Negócios Estrangeiros de então, de diligenciar no sentido de marcar uma reunião, com todos os Municípios envolvidos e com o Ministro da Cultura da altura. Frisou ser esta uma candidatura bastante complexa e muito difícil, dado que a maior parte dos sítios classificados como Património da Humanidade se localizam no Continente Europeu, estando, presentemente, a Unesco mais aberta a trabalhos de valorização patrimonial fora do Continente Europeu. O resultado da reunião com os Ministros, acima mencionados, seria um ponto a ser aprovado numa próxima Cimeira Luso-Espanhola. Acrescentou no entanto, que falta e faltou a elaboração do tal dossier técnico-científico, tendo frisado que este é um passo importante dado ser da responsabilidade de cada Autarquia e portanto naturalmente que terá de ser muito bem elaborado. Esclareceu que o passo mais importante foi convencer o Governo Português a diligenciar junto do Governo Espanhol, para que esta candidatura de Fronteira fosse colocada na ordem do dia da agenda política dos dois países. Terminou a sua intervenção felicitando a D<sup>a</sup> Elisabete Viana por ter sido eleita para o Conselho Geral da ANAFRE. -----

## ACTA Nº 5/2010

O Senhor Presidente começou por responder à Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Ângela Evangelista explicando que Câmara convidou as Escolas e os Jardins-de-infância do Concelho para fazerem um desfile na sede do Município o qual foi muito bem aceite e foi uma actividade muito bem conseguida. Acrescentando que, seria interessante que fizesse parte do plano anual de actividades do Agrupamento um desfile temático, dado que seria uma actividade interessante para o Município. Relativamente à questão levantado pelo Dr. Fernando Rodrigues, quanto ao estado do ripado da Marginal da Sra. da Cabeça, estão a ver se conseguem solucionar a questão com o empreiteiro, sendo que essa não é uma situação do caderno de encargos mas sim de material que foi utilizado. Relativamente à deposição de lixo na Veiga da Mira, disse que se vai mandar averiguar a situação. Quanto à aquisição dos terrenos de ligação da EN 13 à Zona Industrial de Gandra, esclareceu que a maior parte dos terrenos ainda estão por comprar pois os proprietários estão resistentes a vendê-los. De qualquer forma, o processo de compra vai continuar. Em relação ao Campo da Feira um dos terrenos já está foi adquirido, sendo que irá permitir resolver o drama junto à linha do caminho-de-ferro. Quanto ao terreno onde está implantado o CCT e a Associação de Aposentados e Reformados de Valença, tem informação que avaliações apontam para um valor de meio milhão de euros e como o terreno se encontra num situação de indivisão, ou as partes se entendem ou irá a hasta pública, portanto, ou se chega a um valor sensato para aquele imóvel ou se informa ao Meritíssimo Juiz de Comarca de que a Câmara Municipal não se encontra interessada. Relativamente ao terreno de acesso à Zona Escolar, situação que se vinha a arrastar desde 1986, informou que chegou a acordo com o proprietário no valor de 150 mil euros (cento e cinquenta mil euros). Nesta altura o

Vereador Dr. Fernando Rodrigues perguntou se essa parcela é a parcela 10, o que o Senhor Presidente confirmou. -----

Quanto às questões levantadas pelo Senhor Vereador Dr. José Luís Serra, começou por esclarecer que, embora no passado também tivesse sido solicitado a alteração de horário das reuniões e não ter sido concedido, que a alteração pretendida da realização das reuniões ao fim do dia, iria implicar o pagamento de horas extraordinárias, para três trabalhadores, para o que faz a acta, um para a portaria e para o responsável pelo som, ou seja, como esta Câmara está em contenção de despesas, ter sistematicamente as reuniões ao fim do dia ficaria dispendioso. Acrescentando que, de qualquer forma, sempre que haja alteração do dia de realização da reunião de Câmara, não haverá qualquer impedimento por parte desta em que se celebrem à quinta-feira ou sexta-feira a partir das 17h00 ou 17h30. Quanto à questão levantada relativamente à RAVE, o alerta feita já se encontra no documento entregue no início desta reunião e, portanto, a questão de que o comboio da alta velocidade pare em Valença já foi, nessa mesma altura, colocada junto da RAVE como sendo uma das preocupações desta Câmara Municipal. Referiu ainda que quer para a Rave quer para a CCDRN este assunto faz parte da metodologia de trabalhos das infra-estruturas do Norte do País, ou seja, um ramal que sairá de Chamosinhos e passará no nó da auto-estrada e terá acesso à futura estação do TGV, com a consequente paragem na Estação de caminhos-de-ferro, sendo que isto é um grande avanço em termos de compatibilidade de linha do TGV com a linha convencional. Embora não estivesse planeado pela RAVE, foi sugerido e aceite e consequentemente foram revertidas as orientações junto da CCDRN. Acrescentou que numa reunião com a CCDRN sobre as acessibilidades para o Alto Minho algumas das orientações que vinham sendo transmitidas para o exterior, hoje estão postas

## ACTA Nº 5/2010

de parte, sobretudo a ligação do IC1 a Valença e a sua compatibilização com a A28. Actualmente estas duas alternativas vão fundir-se numa só, tudo aponta a que a A28 termine no de Sapardos, não sendo criada uma variante, que passaria por trás do Monte do Faro e iria até Monção. Assim a A28 passará no nó de Sapardos, seguindo pela A3 e se tudo correr como planeado, antes do nó de auto – estrada sairá uma via rápida que irá ligar à A52 a Espanha. Esclareceu que estas são as grandes intenções das entidades que supervisionam toda a rede de infra-estruturas do Norte do País. Se isto vier a acontecer irá de encontro com proposta do passado, ou seja, a variante à sede do Concelho não terminará no início da freguesia de Ganfei mas sim na freguesia de Friestas com uma nova Ponte, a sul da actual Ponte de Salvaterra, e irá pela encosta saindo em S. Pedro da Torre. Espera que as intenções que manifestaram as entidades se materializem no futuro. Deixou claro que não é uma obra do Município mas sim das entidades da Administração Central, acrescentando que tem o apoio político e técnico da Autarquia. Quanto à candidatura a Património da Unesco realmente existem três actas e um Protocolo com a Universidade do Minho e que o dossier de candidatura de Almeida se encontra na posse do Eng. Vítor Araújo, para o analisar em termos técnicos e ver quais são as capacidades para o executar com o grau de complexidade que ele envolve. -----

Na reunião no concelho de Almeida a 8 de Fevereiro último, foi necessário decidir o nome da candidatura, em que Elvas apresentou a sugestão de “A Raia Ibérica” e Almeida “A Raia Portugal/Espanha”, sendo que o nome proposto por esta Câmara Municipal foi o de “Fronteira entre Portugal e Espanha”. Como não houve acordo quanto ao nome foi solicitado parecer à Comissão da Unesco, sendo o nome definitivo da candidatura “Fortificações Abaluartadas de Fronteira Portugal – Espanha”. O Segundo passo foi

formalizar o interesse de cada Município junto da Unesco, em português e inglês, para que esta fique ciente de que existem 5 municípios interessados em avançar com esta candidatura. Seguidamente será necessário que o Comissário Português apresente a candidatura na Unesco, o que ainda não foi feito, para que possa ser presente na próxima Cimeira Luso - Espanhola que se realizará em Julho, em Elvas ou Badajoz. Acrescentou a este respeito que o que lhe parece é que não se nota grande motivação pelo lado espanhol. Será ainda necessário fazer entender à Unesco que a importância da apresentação conjunta das candidaturas. Para se avançar com esta candidatura terá que ser nomeada uma equipa técnica fora do Município e alguém de dentro para formar a Comissão de Honra junto da Unesco. -----

Terminou também, felicitando a D<sup>a</sup>. Elisabete Viana, solicitando, que esta, no decurso do seu trabalho junto da ANAFRE, não se esqueça dos outros Presidentes de Junta do Concelho nem do Município. -----

Tomando a palavra o Senhor Vereador Manuel Lopes, quanto às questões colocadas sobre a Marginal da Senhora da Cabeça, esclareceu que, provavelmente, o Senhor Vereador Dr. Fernando Rodrigues não esteve presente no local, porém ele esteve quer no sábado dia de temporal e no domingo, pelas 8h30, já lá estava a assistir à remoção da árvore que realmente tinha caído para a marginal, que era uma faia de grande porte de uma propriedade privada. Acrescentando que a posição desta Câmara em relação a qualquer árvore, quer ela seja pública ou privada, que esteja a impedir qualquer via de comunicação irá ser a de a retirar pelos sapadores florestais sendo levada para o Estaleiro Municipal. Quantos aos acessos que estão criados e ligados à marginal, disse, que um deles é um acesso em terra com ervas grandes que não são de há dois, nem três meses, mas sim de há

## ACTA Nº 5/2010

muito tempo. Mais do que o problema do ripado na marginal da Sra. da Cabeça, preocupa o a questão do pontão dos pescadores, que numa situação de intempérie, como a que aconteceu, os pescadores não conseguem aceder aos barcos na medida em que este fica, na sua totalidade submerso. Além disso, devido ao mau tempo, o rio escavou muito por baixo do passeio sendo necessário resolver isso de imediato. Referindo ao facto de a Estação Elevatória de S. Pedro da Torre estar a debitar para o rio, afirmou isso vir a acontecer há muito tempo. De qualquer forma esclareceu que essa água que vai para o rio é água limpa que vem dos campos e se infiltra num ramal de saneamento, que foi mal feito. Referiu ainda que, o Pontão dos Pescadores já se encontra lotado e o outro vazio pelo simples facto de se encontrar mal construído, pois o acorrentamento não permite que os barcos façam a amarração entre o pontão e a terra. Finalizando, disse que aos fins-de-semana percorre a pé ou de bicicleta 80 a 90% do Concelho para poder tomar conhecimento das situações. - - - -

De novo no uso da palavra o Vereador Senhor Dr. José Luís Serra lamentou a falta de vontade política em não alterar o horário de celebração das reuniões de Câmara. E, na sequência da intervenção do Senhor Presidente relativamente ao acordo monetário a que se chegou no terreno de acesso à Zona Escolar, disse que também, no seu executivo, este foi um problema herdado, pretendendo saber qual a área que está em causa e qual foi a avaliação que o perito da Câmara Municipal fez. Voltou a frisar, em relação ao TGV o alerta no sentido de se estar sempre atento. Quanto às acessibilidades, referidas pelo Senhor Presidente, sabe que o Plano Rodoviário Nacional está praticamente terminado da parte do Ministério das Obras Públicas, sendo que o Tribunal de Contas acabou por dar visto favorável às últimas concessões aproximando-se, rapidamente da sua conclusão. Quanto ao prolongamento da A28 até Monção que inicialmente tinha sido solicitado até

Melgaço, já se encontra indicado há muitos meses. Em relação à ligação designada de Bypass entre S. Pedro da Torre e Vila Meã à plataforma logística, também a mesma já se encontra indicada há vários meses. É sua opinião que, a ligação de alta velocidade entre Porto/Vigo terá só paragem em Valença se houver mercadorias. Esse Bypass entre linha convencional e a nova linha, se ela vier a ser construída, é feito no pressuposto de haver mercadorias e, ser feita a migração da bitola ibérica para a bitola europeia, algures aqui em Valença. Acrescentou que seria muito mal para a cidade de Valença se houvesse um traçado com muito penalização do ponto de vista ambiental e da qualidade de vida das pessoas, sem haver um proveito directo o qual seria a paragem em Valença. Além disso, já se questiona a própria paragem em Braga e esta não se concretizar de certeza que a de Valença também não. Por último disse concordar com o Senhor Presidente ao colocar em dúvida a construção da linha de alta velocidade, até porque o país não se encontra em condições financeiras para o efeito, pelo menos a curto prazo. -----

De novo pediu a palavra o Vereador Dr. Fernando Rodrigues para se referir ao facto de que ao Senhor Vereador Lopes lhe deveria bastar a sua palavra, até porque também não duvidou da capacidade deste para as intervenções ou de que este lá tivesse estado. Relativamente ao pontão referiu que este ano foi um ano anormal e que nunca tinha acontecido anteriormente. -----

O Senhor Presidente, usando a palavra esclareceu ao Vereador Senhor Dr. José Luís Serra, não ser má vontade de Câmara alterar o horário das reuniões, reafirmando que, sempre que houver alteração da data da celebração da reunião esta será alterada para o final do dia. Quanto ao terreno explicou que o processo se encontra na posse do Dr. Manuel Gonçalves, quem representava a DREN era o Ministério público o qual não deu o aval ao acordo. È

## ACTA Nº 5/2010

necessário que, pelo menos, existem três avaliações, do Tribunal, do perito da empresa e a nossa. As primeiras são as mais altas sendo que a nossa é de cem mil euros. Quanto ao Plano Rodoviário Nacional, frisou que não há ninguém mais preocupado do que ele, e acrescentou que não andou a jurar que a IC1 vinha até Valença e que a A28 iria passar aqui, sendo que até no passado, quando estava na oposição, sempre se importou de encontrar, junto dos órgãos competentes, a informação necessária e tal irá continuar a fazer agora enquanto Presidente de Câmara. Referiu que, desde que tomou posse, a primeira reunião que teve foi com o Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a quem expôs as principais preocupações desta Câmara Municipal, em matéria de acessibilidade do Alto Minho, e não só na perspectiva de Valença mas sim de todo a Região. Afirmou que todos os Presidentes de Câmara do Alto Minho estão a lutar para que o Concelho de Paredes de Coura tenha uma ligação à A28. Em relação ao TGV, já foram colocadas todas as questões, que ainda não foi decidido se irá ou não haver uma linha de mercadorias, deixando a garantia de que vai ter Estação a não ser que reformulem tudo de novo ou então nem sequer se chegue a fazer. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião realizada no dia 19 de Fevereiro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. -----

Em relação a esta acta o Vereador Dr. José Luís Serra, referiu que, na pg. nove da acta, o parágrafo onde se lê que, o limite máximo de endividamento, de curto prazo, para 2010 é de cem mil euros, está confuso. Assim, sugere que, se clarifique que os cem mil euros são os que sobram do limite máximo de endividamento, de curto prazo, para 2010. Sugestão à qual o Senhor Presidente disse não se opor. - - - - -

De seguida o Vereador Dr. Fernando Rodrigues referiu que tinha solicitado na reunião anterior para passasse a consta-se que, na acta de 03 de Fevereiro último, aquando do pedido de justificação de falta dado pelo Vereador Dr. José Luís Serra, referiu que em casos anteriores tinha bastado a apresentação pelos colegas da justificação de falta. - - - -

**PONTO 2 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS:-**

No seguimento do processo do procedimento para a contracção dum empréstimo de curto prazo, foram presente as clausulas contratuais que seguidamente se transcrevem:-- - - - -

**“CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

Entre o MUNICÍPIO DE VALENÇA, adiante designado por MUNICÍPIO, pessoa colectiva n.º 506 728 897, sito na Praça da República, 4930-702 Valença, representado por Jorge Manuel Salgueiro Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara com poderes para este acto,

e

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO NOROESTE, C.R.L., adiante designada abreviadamente por CAIXA AGRÍCOLA, com sede na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia e concelho de Barcelos, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503 656 267,

é celebrado o presente contrato, o qual se rege pelos termos e condições constantes nas cláusulas seguintes:

ACTA Nº 5/2010

- 1º NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Curto Prazo. \_\_\_\_\_
- 2º MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO: € 700.000,00 (setecentos mil euros). \_\_\_\_\_
- 3º FINALIDADE: Este crédito destina-se a ocorrer a eventuais necessidades de tesouraria (n.º 3 do artigo 38 e n.º 1 do artigo 39 da lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro). \_\_\_\_\_
- 4º PRAZO GLOBAL: Integral, até 31 de Dezembro de 2010. \_\_\_\_\_
- 5º PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: Imediata após a outorga do contrato. \_\_\_\_\_
- 6º FORMA DE UTILIZAÇÃO: As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito do MUNICÍPIO, dirigido a esta CAIXA AGRÍCOLA sendo as verbas creditadas na conta de Depósito à Ordem n.º 40036738960 sediada na Agência da CAIXA AGRÍCOLA em Valença. \_\_\_\_\_
- 7º TAXA DE JURO CONTRATUAL:
- 7.1 A taxa de juro contratual, em cada período de contagem de juros será a **Euribor a três meses (taxa Média)**, acrescida de um "spread" de **0,5** pontos percentuais a que corresponde nesta data a taxa nominal de 1,162% ao ano. \_\_\_\_\_
- 7.2 A taxa média é a que resulta da média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a seis meses, durante o mês anterior a cada período de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco, ou por defeito se for inferior. \_\_\_\_\_
- 8º PAGAMENTO DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL:
- 8.1 Os juros do empréstimo serão pagos em prestações **trimestrais**, vencendo-se a primeira três meses após a utilização e o reembolso do capital em dívida a 31 de Dezembro de 2010. \_\_\_\_\_

8.2. Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida não haverá quaisquer penalizações ou encargos suplementares. \_\_\_\_\_

#### 9º FORMA DOS PAGAMENTOS:

9.1. Todos os pagamentos que forem devidos pelo MUNICÍPIO nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na sua conta de Depósitos à Ordem n.º 40036738960 referida na cláusula n.º 6, que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com fundos suficientes, ficando a CAIXA AGRÍCOLA autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento. \_\_\_\_\_

9.2. Em caso de incumprimento do disposto no ponto anterior, o MUNICÍPIO autoriza a CAIXA AGRÍCOLA a proceder ao débito de qualquer outra conta de depósito, à ordem ou a prazo, ainda que não vencido, que o MUNICÍPIO possa integralmente dispor, em nome do próprio, bem como a proceder à compensação com quaisquer saldos credores, independentemente da verificação dos pressupostos legais da compensação. \_\_\_\_\_

10º CLÁUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA: No caso de mora do MUNICÍPIO na amortização do empréstimo, ou pagamento dos juros e até à sua regularização, incidirá sobre o saldo de crédito em vigor, desde a data do vencimento e até ao pagamento, a taxa de juro nominal referida na cláusula 7.ª acrescida da sobretaxa de 4 pontos percentuais, a título de cláusula penal. \_\_\_\_\_

11º DESPESAS: Correrão por conta do MUNICÍPIO e serão por ele pagas directamente, ou logo após o aviso que para tanto lhe seja feito pela CAIXA AGRÍCOLA, as despesas inerentes à constituição e extinção de garantias prestadas pelo MUNICIPIO, as despesas judiciais e extrajudiciais, incluídas as com advogados e solicitadores ou outros

ACTA Nº 5/2010

mandatários, que a CAIXA AGRÍCOLA haja que fazer para assegurar e cobrar os seus créditos. \_\_\_\_\_

12º OBRIGAÇÕES ESPECIAIS:

12.1. O MUNICIPIO fica obrigado a:

fornecer prontamente à CAIXA AGRÍCOLA, sempre que esta solicite, todas as informações de carácter económico e financeiro e os elementos disponíveis da contabilidade, que lhe possam interessar, na perspectiva e critério dela, e permitam avaliar a situação económico-financeira e patrimonial do MUNICÍPIO. \_\_\_\_\_

aplicar o produto do empréstimo exclusivamente na execução do referido investimento. \_\_\_\_\_

13º INCUMPRIMENTO: No caso de incumprimento pelo MUNICÍPIO de qualquer das suas obrigações vencer-se-á automaticamente toda a dívida, tomando-se conseqüentemente exigível e em mora tudo o que constituir crédito da CAIXA AGRÍCOLA. \_\_\_\_\_

14º FORO: Para resolução de quaisquer litígios emergentes do presente contrato estipulam as partes como competente o foro da Comarca de Valença, com expressa renúncia a qualquer outro. \_\_\_\_\_

15º FORMALIDADES: A eficácia deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes. \_\_\_\_\_

Feito em dois exemplares de igual valor e conteúdo, ficando cada uma das partes com um deles em seu poder. \_\_\_\_\_

Valença, 2 de Março de 2010. O Município de Valença e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL". \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as transcritas cláusulas contratuais para a contracção do aludido empréstimo a curto prazo. -----

**PONTO 3 - HABITAÇÃO SOCIAL – FORNECIMENTO DE PROJECTO:-** Foi presente um requerimento de José Paulo Moreira Esteves registado nesta Câmara Municipal sob o nº1737/2009, a solicitar que lhe seja fornecido um projecto para habitação, T3, bem como os projectos de especialidades inerentes ao mesmo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um projecto de habitação social a José Paulo Moreira Esteves, nos termos das informações prestadas. -----

**PONTO 4 - APOIO SOCIAL – RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA:-** Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 19 de Fevereiro último, acerca do do pedido de apoio social para a recuperação de habitação degradada, sita na Rua das Cruzes, nº 31, da freguesia de S. Pedro da Torre, deste concelho, em que é requerente João Raimundo Ferreira, foi presente a informação interna prestada pelos Serviços de Acção Social desta Câmara Municipal que a seguir se passa a transcrever:-----

**“Recuperação de Habitação Degradada – João Raimundo Ferreira**

De acordo com o nº 9 do artigo 2 do Regulamento Municipal para Recuperação de Habitações Degradadas de Estratos Sociais Desfavorecidos, independentemente do seu custo total, as obras não poderão ser financiadas em montante superior a 5.000€ (cinco mil euros) por cada agregado familiar. No caso em apreço, atendendo ao estado de degradação em que a casa se encontra, os orçamentos apresentados rondam os 11.000€ (onze mil euros), pelo que se propõe a atribuição do valor máximo (cinco mil euros).

ACTA Nº 5/2010

Mais se informa que o agregado familiar reside na Rua das Cruzes nº 31 - S. Pedro da Torre.” A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

**PONTO 5 - FEIRA SEMANAL - TRANSFERÊNCIA DE LUGAR:-** Acerca deste

assunto foram presente 3 processos que a seguir se passam a discriminar:-----

- Maria Rosária Azevedo Sousa Vaz (registo nº 1168/2010), a solicitar a sua transferência do lugar de detém na Feira Semanal deste Concelho para o lugar nº273. A Câmara Municipal, depois de apreciar o assunto deliberou, projectar indeferir o requerido, nos termos da informação prestada pela responsável do serviço. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificar a requerente, nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação, vir dizer, querendo, o que se lhe oferecer acerca do indicado projecto de indeferimento. -----

Seguidamente foram presentes os requerimentos de António Lebreiro Gomes (registo nº 1433/2010), a solicitar a transferência do lugar de que é titular seu irmão João Lebreiro Gomes com o cartão de feirante numero 165, por este último se encontrar com problemas de saúde e de Rui Manuel Martins Dias (registo nº 1437/2010), a solicitar a transferência do seu lugar de feira com o cartão nº 429, com a área de 26 m<sup>2</sup> para o nº 98 com a área 21m<sup>2</sup> . Em relação a estes dois últimos pedidos, o Vereador Dr. José Luís Serra disse o seguinte” A fazer fê na informação dos processos tenho dúvidas da legalidade desta situação, sendo que a legislação foi alterada e tem legislação específica. No passado acabamos com este tipo de situação que não abonam em nada a Feira e abre um precedente gravíssimo. Logo portanto os Vereadores da Oposição votarão contra em matéria de

transferência de lugares. -----

A Câmara Municipal em relação a estes dois últimos pedidos de transferências, deliberou, tendo em atenção a que suscitam dúvidas quanto à legalidade destas duas transferências, por unanimidade retirar estes dois assuntos para serem reanalisados. De qualquer forma o Senhor Presidente acrescentou que iremos ter algumas pequenas mudanças na Feira Semanal deste Concelho. -----

**AUSÊNCIA DE UM VEREADOR:-** Neste momento o Vereador Dr. José Luís Serra Rodrigues ausentou-se da reunião. -----

**PONTO 6 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PEDIDO DE LIGAÇÃO:-** Foi presente um ofício da Freguesia de Taião registado nesta Câmara Municipal sob o nº 993/2010 a solicitar a ligação de abastecimento de água ao domicílio de Laurentina Fernandes Garcia. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a ligação, a título gratuito, do abastecimento de água à habitação de Laurentina Fernandes Garcia. -----

**PONTO 7 - BAIRRO SOCIAL DE PASSOS – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO**

**SOCIAL:-** Acerca deste assunto foi presente a informação interna nº 5490/2009 do Serviço de Acção Social desta Câmara Municipal que seguidamente se transcreve:

### “Informação Social

#### **1-Identificação do Agregado Familiar**

Armando Ferreira, 36 anos de idade, pintor de automóveis

Manuela Lopes Ribeiro, companheira, 38 anos de idade, operária

Ruben Ribeiro Ferreira, filho, 11 anos de idade, frequenta o 6º ano de escolaridade

#### **2- Situação Económica**

## ACTA Nº 5/2010

O requerente trabalha numa oficina de automóveis a companheira é operária e auferem ordenados que rondam o salário mínimo nacional.

**3- Situação Habitacional**

Actualmente residem numa casa cedida, no entanto, como vai ser vendida, o agregado até ao final do presente mês tem que deixar a casa devoluta. Trata-se de uma casa composta por dois quartos, sala, casa de banho e cozinha.

**Avaliação**

O agregado familiar sempre viveu em situações precárias. Durante nove anos viveram em casa dos pais do companheiro, contudo devido a problemas de relacionamento, mudaram-se para casa dos pais da requerente e posteriormente para a casa onde residem actualmente. Face a esta falta de condições e como os seus recursos económicos não lhes permitiam alugar uma casa, em 2004 inscreveram-se nos serviços de acção social na expectativa de serem beneficiados com uma habitação social.

Como actualmente no Bairro de Passos há uma casa devoluta de Tipologia T2 , casa nº 6, propõe-se à atribuição dessa habitação ao agregado.

Mais se informa, que a casa em questão carece de obras.

A Técnica Sup. De Serviço Social (a) Manuela Andrade”.

A Câmara Municipal, atendendo a que esta habitação já se encontra em condições de poder ser atribuída e face à informação prestada pelo Técnico de Serviço Social, deliberou, por unanimidade, atribuir a Manuela Lopes Ribeiro a casa nº 6 do Bairro Social de Passos, tipologia T2. -----

**PONTO 8 - APOIO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO:-** Por último, a Câmara Municipal, no seguimento das suas deliberações de 20 de Janeiro e 03 de Fevereiro últimos tomando em consideração que não foram apresentadas quaisquer respostas às respectivas notificações efectuadas no âmbito da formalidade da audiência dos interessados, deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos de apoio social apresentados pelos requerentes a seguir discriminados, com os fundamentos constantes de cada uma das aludidas

deliberações: Augusto de Almeida (registro nº 4448/2009) e Paulo Sérgio Martins (registro nº 9464/2009). -----

**PONTO 9 - BASKET CLUBE DE VALENÇA – PEDIDO DE INSTALAÇÕES:-** Foi presente o ofício o Agrupamento Vertical de Escolas “Muralhas do Minho” registado nesta Câmara Municipal sob o nº 1805/2010, a remeter o pedido de instalações da EB 2.3 de Valença solicitado pelo Basket Clube de Valença, para o VIII Torneio Internacional de Juniores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações da EB 2,3 de Valença ao Basket Clube de Valença, nomeadamente, de salas para alojamento das equipas participantes no Torneio acima referido (dias 26, 27 e 28 de Março corrente), bem como, a utilização da cantina da referida escola (nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês). -----

**PONTO 10 - PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS:-** Foram presentes os pedidos de isenção do pagamento das taxas da Piscina Municipal que seguidamente se passam a discriminar:

- Maria Júlia da Cunha Rodrigues Anjos ( registro nº 5826/2009), a solicitar que à sua filha Inês de Jesus Rodrigues Anjos, portadora de problema físico, lhe sejam reduzidas de taxas pela frequência da Piscina Municipal. Acerca deste assunto foi a informação que seguidamente se transcreve, pelo Responsável da Piscina Municipal: -----

“Quanto à possibilidade de isenção ou redução de taxas, o Regulamento das Taxas e Licenças em vigor no Município de Valença, cap IV (das isenções, Art.º 37, ponto 2), prevê que possam ser isentas do pagamento de taxas pela Câmara Municipal, da globalidade ou parte dos montantes das taxas e licenças, quando estejam em causa

ACTA Nº 5/2010

situações de calamidade ou o desenvolvimento económico ou social do município.

Neste ponto, parece-me que o caso da Inês de Jesus Rodrigues Anjos, se enquadra dentro das situações onde está em causa o desenvolvimento social do município, devendo ficar isenta do pagamento da mensalidade.

Informo ainda que esta jovem, tem usufruído de isenção de taxa na Piscina Municipal em anos anteriores. À consideração superior.”. A Câmara Municipal atendendo à informação acima prestada, deliberou, por unanimidade, isentar Inês de Jesus Rodrigues Anjos do pagamento das taxas referente à utilização da Piscina Municipal. -----

- Cândido Evaristo Alves da Silva (registo nº 1408/2010); Maria Mercês E. de Freitas (registo nº 1411/2010) e Maria Celeste Gonçalves Ponte (registo nº 1610/2010), a solicitarem a isenção do pagamento da taxa da Piscina Municipal, por se encontrarem doentes, nos meses de Fevereiro e Março do corrente ano. A Câmara municipal atendendo a que os comprovativos de doenças destes pedidos não se encontravam em condições para que esta Câmara Municipal os possa isentar do pagamento das taxas da Piscina Municipal referentes aos meses acima referenciados, ordenou a retidas destes assunto e solicitar aos requerente a regularização do dito documento para que possam ser analisados numa próxima reunião. -----

**PONTO 11 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS — RESUMO DIÁRIO DE**

**TESOURARIA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia dois de Março corrente, que apresenta o total de disponibilidades de €742,545,69 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). “Ciente”. -

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E PELOS VEREADORES**

**MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE PODERES DA CÂMARA**

**MUNICIPAL:-** Foi presente a relação dos despachos proferidos pela Presidência da Câmara Municipal por delegação desta, no período de 20 de Fevereiro último a 03 de Março corrente. “Ciente”. -----

**CONCESSÃO DE TRANSPORTES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos pelos quais foram autorizadas as concessões dos seguintes transportes -----

- À Associação Real Utopia, para o dia 20 de Fevereiro último, para uma deslocação ao Porto (registo nº 1115/2010); -----

- Ao Sport Clube Valenciano, para os dias 13, 14 e 20( duas deslocações) de Fevereiro último, para deslocações Ponte de Lima, Esposende e Viana do Castelo, respectivamente (registos nºs1336/2010; 1338/2010; 1551/2010; 1550/2010); -----

- Ao Valença Hóquei Clube, para o dia 14 de Fevereiro último, para uma deslocação a Fão (registo nº 1491/2010). -----

De seguida foram autorizados, também por unanimidade, os seguintes transportes -----

- À EB 2,3/S de Valença, nos dias 05 e 10 de Maio, para transporte de material didáctico para a exposição referente à II Mostra da Educação e Formação, em Viana do Castelo (registo nº 877/2010);-----

- Ao Jardim-de-infância de Real – Gandra, no dia 07 de Maio próximo para uma deslocação ao Porto. -----

Seguidamente foi presente um pedido de transporte da Associação Musical de S. Pedro da Torre, nos dias 13 e 14 de Março corrente para uma deslocação a Vila Nova de Santo André( registo nº 1152/2010). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a titulo excepcional, o transporte. Relativamente a este transporte o Senhor Presidente

ACTA Nº 5/2010

acrescentou que seria de conceder até porque no dia das comemorações em Honra de S. Teotónio esta Escola disponibilizou-se para esta situação a custo zero e dado que o mapa de atribuição de subsídios às colectividades ainda não está concluído seria de conceder o solicitado transporte baseado nestas situações. O Vereador Dr. Fernando também quis referir que não se deveriam abrir este tipo de precedentes - - - - -

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho pelo qual autorizou as seguintes cedências de instalações: - - - - -

- O Auditório à Associação de Profissionais de Saúde Espanhóis em Portugal, no dia 11 de Fevereiro último, (registo nº 1412/2010); - - - - -

- O Auditório da Biblioteca Municipal à AEV – Associação Empresarial de Valença, no dia 01 de Fevereiro último (registo nº 819/2010); - - - - -

- Pavilhão Gimnodesportivo nos dias 07 e 21 de Fevereiro à Associação Basquetebol de Viana do Castelo (registo nº 818/2010). - - - - -

De seguida a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de Pavilhão Gimnodesportivo ao Basket Clube de Valença, nos dias 04 e 28 de Março corrente, 18 de Abril e 09 de Maio próximos, para várias competições (registos nºs 1499 e 1503/2010). - - - - -

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara fixou um período de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção da senhor D<sup>a</sup>. Elisabete Viana para, em primeiro lugar, agradecer os comentários tecidos, tanto pelo Vereador Dr. José Luís serra como pelo Senhor Presidente da Câmara, acerca da sua eleição no âmbito da ANAFRE, informando que no próximo sábado se vais deslocar a Lisboa para a tomada de posse; Em segundo

lugar, para que alguns dos contentores do lixo se encontram sem tampa, o que provoca um cheiro nauseabundo, acrescentando que as pessoas começam por reclamar, questionando o facto de o processo se arrastar há bastante tempo com a Novaflex e que espera a sua resolução. O Senhor Presidente respondeu dizendo que agradece a atenção em relação a este assunto do lixo e que se vai abrir procedimento concursal até porque o contrato com a Novaflex acaba no Verão. De seguida informou o Senhor Presidente da Junta de S. Pedro da Torre que, em relação à contra-ordenação que lhe foi instaurado pela ARH e que a Junta de Freguesia, poderá vir a ter que pagar uma coima que poderá ir até os 2 milhões e 500 mil euros, se está a analisar o processo que entregou na Câmara. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos das pertinentes disposições do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da presente reunião. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----